



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657/2025

Processo Administrativo: 92175/2025

Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. Trata-se de procedimento administrativo para a contratação direta do fornecedor **Arte Forros, Divisórias e Revestimentos Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.398.175/0001-81, em consonância com o disposto no **art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento e instalação de forro de PVC 10mm cor branca, régua com 20 cm de largura por 6,00 metros de comprimento, com todos acessórios para instalação inclusos (chapa metalon 15x15mm, perfil, parafusos, chumbadores, andaime, etc.), para atender aos Naicas, Ceais e CRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e proposta comercial do fornecedor selecionado constantes no processo.
2. A instrução processual foi formalizada pela Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração - DC/SMA, sendo cumpridas a análise jurídica prévia e verificação das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista, bem como certidões de Consulta Consolidada TCU e SICAF com as respectivas ocorrências que assegurem a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação nesses aspectos.
3. A seleção do fornecedor e verificação do atendimento dos requisitos de qualificação técnica, bem como o cumprimento das recomendações jurídicas somam à carga desse órgão contratante, conforme Ofício 183/2026-DA/SMDDES.
4. Constam dos autos as Requisições nºs 59688/2025; 59689/2025; e, 59691/2025 que apresentam a autorização para abertura do processo e a identificação da disponibilidade orçamentária, prevista na dotação orçamentária 10 08.245.4002.2.925 3.3.90.39 10 02 da LOA 2025, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação no valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023.
5. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme delegação de competência conferida pelos artigos 40, inciso II e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c artigo 24, inciso VI e VII do Decreto Municipal nº 20.154, de 2023 e artigo 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.
6. Assim sendo, restituo os autos à DC/SMA para divulgação da contratação direta na forma da Lei e



efetivação dos demais atos necessários à contratação.

Uberlândia, (data da assinatura digital)

Kátia Santiago Guimarães

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado Digitalmente por:

Kátia Santiago Guimarães
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social - SMDES
IBljANBg***wj4pk2hh**h+omG*****DAQAB -
e-CPF
04/02/2026 15:55:15

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20261274448DC/SMA e o código verificar HBRT ou através do QR CODE acima.